

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,//

PORTARIA Nº. 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº. 2.013, de 26 de junho de 2012,

## **DESIGNA**

**Art. 1º** Os Servidores Municipais constantes no Art. 2º da presente Portaria, para comporem a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, com o intuito de exercerem as funções e atribuições descritas na Lei Municipal nº 2.013, de 26 de junho de 2012, sendo que a referida Comissão exercerá suas atividades com o número mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 05 (cinco) membros;

Art. 2º A comissão terá os seguintes componentes:

- 1. RAFAEL GELAIN AGENTE ADMINISTRATIVO (Recondução);
- 2. NATALIA ZIMMERMANN AGNOLETTO AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 3. MARCELO CASTRO DOS SANTOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Recondução);
- 4. MIREIA WAIZEMANN FERRARI AUXILIAR DE SERVIÇOS;
- 5. DULCE MARIA AVRELLA SERVIÇOS GERAIS (Recondução).

**Art. 3º** A investidura dos membros da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, não excederá a 02(dois) anos, possibilitada uma única recondução de seus membros no período subsequente;

- **Art. 4º** Fica instituída gratificação por exercício de função, que corresponderá ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do PR (Padrão de Referência) do quadro geral de servidores a ser concedida aos servidores efetivos designados para proteção do serviço de informação ao cidadão SIC, durante o período de investidura na função;
  - **Art. 5º** Revogada a portaria nº 121 de 25 de janeiro de 2021.
  - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1ºde janeiro de 2023.

Tenente Portela, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

## ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito de Tenente Portela - RS

Registre-se e publique-se: Em 16 de janeiro de 2023.

## Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável